



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1697, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora
Neila Barbosa Osório.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Neila Barbosa Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas